



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Órgão: Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o que dispõe a Instrução Normativa n.º 013/2004/TCE-RO e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o presente Relatório de Auditoria, elaborado pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura de Governador Jorge Teixeira, que vai acompanhado do Certificado de Auditoria e Parecer do seu dirigente, e tratam dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão da Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr^a. Maria Aparecida Torquato Simon, praticados durante o exercício de 2016, período de janeiro a dezembro.

A Controladoria Interna do Município, de forma geral, tem exercido atividade fiscalizadora preventiva, procurando acompanhar as fases da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados.

Examinamos a Prestação de Contas do exercício de 2016, bem como realizamos exames complementares por amostragem, na extensão julgada necessária, tendo por base os relatórios quadrimestrais e os procedimentos da despesa, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e/ou não e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejt@gmail.com

=====

Salientamos que a análise da controladoria prende-se a fatos ocorridos durante o exercício de 2016, que motivaram os alertas e recomendações para os gestores responsáveis no período.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Examinamos as contas do exercício de 2016, onde consta com a maioria das peças e documentos exigidos pelo artigo 11, da Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, excetuando, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no período regido pela alínea “a” VI do art. 11 da Instrução Normativa 013/2004.

Os relatórios quadrimestrais de controle interno foram devidamente encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em observância ao artigo 11, V, *alínea b*, da IN nº 013/2004-TCER.

A seguir, apresentamos as áreas envolvidas e os exames julgados necessários para a elaboração do presente relatório de auditoria e o respectivo certificado que o acompanha.

3. ÁREAS ENVOLVIDAS

3.1. Almoxarifado e Patrimônio.

3.2. Recursos Humanos.

3.3. Licitações e Contratos Administrativos, dispensas e inexigibilidades de licitação.

3.4. Orçamento e Execução Orçamentária.

3.5. Contabilidade.

3.6. Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.7. Despesas com o ensino fundamental e aplicação em ações e serviços públicos da Saúde.

3.8. Despesas com Valorização dos Professores e Manutenção do Ensino Fundamental.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controleijt@gmail.com

=====

4. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade e/ou não dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Constituição do Estado de Rondônia;
- c) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- d) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- g) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- h) Regime Jurídico Único dos Servidores do Município;
- i) Lei Orgânica do Município;
- j) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.

Os trabalhos foram realizados por amostragem, tendo sido utilizado o resultado dos relatórios quadrimestrais de auditoria, bem como foram verificado junto aos setores responsáveis, o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas pela legislação vigente.

5. DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS APURADOS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

5.1 Almoxarifado e Patrimônio.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

=====

5.2 Do almoxarifado.

Verificamos que o Setor de Almoxarifado encontra-se nas mesmas condições do final do exercício de 2015, fato que ao longo do exercício de 2016 foi motivo de apontamento por esta Controladoria, tendo em vista que a instalação utilizada pelo setor de almoxarifado, não atende as necessidades do município, dificultando desta forma o atendimento das legislações vigentes pertinentes ao assunto, sendo constatado através de visita *in loco* e Demonstração das Variações Patrimoniais que a entrada dos materiais é registrada pelo documento fiscal através de Consumo Direto, procedimento este não recomendado, pois dificultar o acompanhamento e controle de entrada e saída de materiais.

O Setor de almoxarifado encontra-se informatizado, todavia em virtude do espaço físico os produtos são entregues nas Secretarias, tendo apenas as entradas e saídas registradas no setor, esta é a motivação pela qual o saldo para o exercício seguinte da conta Almoxarifado da Demonstração das Variações Patrimoniais encontra-se com o valor zerado.

Entretanto, é de bom alvitre destacar que o prédio para funcionamento do almoxarifado central está pronto e em condições de uso, faltando apenas à estruturação do setor.

5.3 Do controle de combustível, viaturas e peças.

O controle de combustível é feito centralizado em um único Departamento, Coordenação de Transportes. No intuito de orientação prévia que é uma das principais funções da Controladoria, foi desenvolvida a Instrução Normativa 01/SGCI/2013, com finalidade de definir um maior controle de veículos, peças e combustível. Todavia ainda não foram colhidos os devidos frutos da Instrução Normativa, portanto a cobrança da Controladoria tem ocorrido de forma frequente para que seja feito controle das peças, veículos e combustível, com vista a levantamentos sobre o custo



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejt@gmail.com

benefício para a Administração, vez que, pode ser uma ferramenta muito útil para planejamento dos órgãos municipais.

As vias das requisições dos combustíveis são arquivadas na Coordenação de Transportes, sendo anexada ao processo administrativo de despesa planilha de demonstração de consumo por veículo, devidamente assinados pela comissão de recebimentos de combustível.

A entrada e saída de veículos e equipamentos são controladas pela Coordenação de Transportes onde os mesmos saem com autorização de tráfego assinada pelo Secretário da pasta ou servidor designado, apresentando necessidade de melhora no referido controle com intuito de proteção do patrimônio público.

5.4 Do patrimônio.

Na estrutura de Gov. Jorge Teixeira a Função Patrimônio e Almojarifado estão agregadas, ficando sob responsabilidade do mesmo servidor.

Consta nos autos da prestação de contas Portaria nº **047/GP/2016** nomeando comissão de inventário dos bens públicos da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, dá outras providências, com fins de levantamento, formalização e outras medidas que se fizerem necessárias.

De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais o patrimônio do município de Gov. Jorge Teixeira, apresenta a seguinte posição.

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INCORPORAÇÃO/ INSCRIÇÃO	BAIXA	
Bens Móveis	R\$ 9.808.142,79	R\$ 273.103,32	R\$ 10.181,90	R\$ 10.071.064,21
Bens Imóveis	R\$ 7.597.823,59	R\$ 3.950.920,53	R\$ -	R\$ 11.548.744,12
TOTAL	R\$ 17.405.966,38	R\$ 4.224.023,85	R\$ 10.181,90	R\$ 21.619.808,33



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controleijt@gmail.com

=====

O saldo para o exercício seguinte dos bens móveis e imóveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial.

5.5 Recursos Humanos.

O quadro de pessoal do Município de Gov. Jorge Teixeira é composto de Cargos Comissionados e estatutários, que são regidos por leis municipais e os celetistas que encontram base legal na CLT.

Ao final do exercício houve a publicação da relação nominal dos servidores ativos e inativos no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, em cumprimento ao artigo 13 da Constituição Estadual c/c alínea “e” inciso VI, artigo 11, da IN nº 13/TCERO-2004.

5.6 Das despesas com Pessoal.

Despesa com Pessoal Últimos 12 meses.	
Total das Despesas Total com Pessoal	10.081.554,78
Receita Corrente Líquida dos Últimos 12 meses	21.303.892,78
% das Despesa Total com Pessoal sobre a RCL	47,32%
Limite Prudencial (paragrafo único, art. 22 da LRF = 51,30%)	10.928.897,00
Limite Maximo (incissos I, II e III, art 20 da LRF = 54 %)	11.504.102,10

Fonte: Demonstrativo despesa com pessoal 2º semestre de 2016

As despesas com pessoal no exercício de 2016 foi um dos maiores obstáculos da administração, pois o município vem sofrendo com as grandes perdas nas receitas e defasagem de mão de obra qualificada, no entanto o município adotou diversas medidas para contenção de despesas de pessoal no exercício de 2016, dentre as medidas estão:

- ❖ Redução do número de servidores ocupantes de cargo comissionados.

Para tanto, foi finalizado o exercício com índice 47,32, dentro do limite prudencial em conformidade com alínea “b”, inciso III, art. 20 da lei 101/2000. No



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

entanto, apesar de, o percentual ter ficado dentro do limite prudencial, a necessidade de manter cautela em razão do percentual está próximo do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fato este registrado contabilmente.

5.6.1 Das despesas com Pessoal não contabilizada:

Em análise aos processos das folhas de pagamento foi verificado conforme quadro abaixo:

ENCARGOS PATRONAIS GJTPREVI

PARCELAMENTO CONSOLIDADO GJTPREVI PELA LEI 835/2016		
COMP	VALOR PRINCIPAL	VALOR ATUALIZADO
nov/15	90.146,76	101.571,96
dez/15	88.245,99	98.013,94
jan/16	104.898,21	114.496,66
fev/16	104.563,08	112.573,45
mar/16	99.444,20	106.094,83
abr/16	100.568,61	106.123,52
mai/16	121.813,53	126.931,52
jun/16	116.669,23	120.561,55
jul/16	110.493,70	113.025,88
ago/16	109.197,60	110.664,56
set/16	109.041,47	109.871,60
TOTAL	1.155.082,38	1.219.929,47
FOI PAGO A 1ª PARC. R\$ 20.332,16 NO DIA 30/12/2016, POREM SÓ FOI COMPENSADO NO DIA 02/01/2017		
PARCELAMENTO A CONSOLIDAR GJTPREVI PELA LEI 847/2016		
COMP	VALOR PRINCIPAL	VALOR ATUALIZADO
out/16	94.768,09	
nov/16	93.873,87	



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejt@gmail.com

NÃO FOI PAGO NADA		
ENCARGOS PATRONAIS EM ABERTO GJTPREV		
dez/16	107.436,86	
13/2016	97.802,87	
NÃO FOI PAGO NADA		
TOTAL	393.881,69	
TOTAL GERAL	1.613.811,16	

ENCARGOS PATRONAIS INSS

PARCELAMENTO CONSOLIDADO INSS		
FORAM PAGAS 5 PARC. NO TOTAL R\$ 19.462,58		
	VALOR PRINCIPAL	VALOR ATUALIZADO
out/15	1.261,50	1.609,03
nov/15	4.554,20	6.317,74
dez/15	12.276,71	16.892,12
jan/16	-	-
fev/16	46.690,09	57.508,14
mar/16	36.678,19	44.787,72
abr/16	43.578,22	52.729,63
PARCELAMENTO A CONSOLIDAR INSS		
mai/16	23.973,77	30.359,28
jun/16	24.913,03	31.245,89
jul/16	24.087,34	29.916,44
ago/16	16.264,06	20.019,42
set/16	35.754,64	43.634,94
out/16	57.337,69	69.378,56
nov/16	39.341,60	47.209,93
dez/16	30.250,16	30.250,16
13/2016	22.047,31	22.047,31
TOTAL	270.031,75	503.906,31

- Por motivo alheio deixou-se de empenhar algumas despesas previdenciárias/obrigações patronais referentes ao Instituto de Previdência Municipal (GJTPREV) e INSS, fato que contraria o principio do registro contábil por competência, contudo observamos que ficou excluído do calculo



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

do índice de despesa com pessoal o montante de **GJTPREV – R\$ 1.613.811,16** (um milhão seiscentos e treze mil oitocentos e onze reais e dezesseis centavos.) e **INSS – R\$ 503.906,31** (quinhentos e três mil novecentos e seis reais e trinta centavos), valores que não foram empenhados e conseqüentemente não contabilizados.

Os encargos sociais devem ser computados na folha de pagamento de acordo com sua competência, todavia de acordo com o **art. 9 da resolução CFC nº 1367/11 ao qual diz:**

“Art. 9º O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento.”

Parágrafo único. O Princípio da competência pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas .” (Redação dada pela Resolução CFC nº 1.367/11

Perspectivas do setor publico:

O Princípio da Competência aplica-se integralmente ao Setor Público. Redação dada pela Resolução CFC nº 1.367/11.

Diante do exposto verificamos que o índice de 47,32% de despesa com pessoal da receita corrente líquida (RCL), não tem sustentabilidade conforme demonstração anterior feita por esta controladoria, **fato este que requer uma especial atenção por parte desta egrégia corte de contas.**

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO.

6.1 Licitações, dispensas e inexigibilidades.

Modalidade	2014	2015	2016
Carta Convite	01	00	00
Pregão Presencial	85	73	34
Pregão Eletrônico	26	15	36
Concorrência	02	00	00
Tomada de Preço	07	08	03
Inexigibilidade	06	06	03
Dispensa	47	06	20

Fonte: informação repassada e esta Controladoria pelo presidente de Comissão Permanente de Licitação.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

=====

Note-se que através da análise efetuada, constatamos que nos procedimentos licitatórios de pregão eletrônico houve um aumento considerável, de forma geral foram cumpridos os preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, as normas de Orçamento e de Direito Financeiro e Decisões e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado e da União. Portanto, observa-se que houve uma evolução quanto à aplicação dos procedimentos licitatórios no tocante as dispensas de licitação, onde pode ser constatado que vinha diminuindo a utilização do método de dispensa e inexigibilidade no ano de 2015 comparando-se a 2014, contudo em 2016 observamos um aumento considerável na modalidade. Por fim esta Controladoria vem constantemente recomendando a Comissão Permanente de Licitação atual quanto à necessidade de observância as legislações vigentes sobre o assunto em tela, onde fica claro que a regra é “licitar”.

6.2 Contratos Administrativos.

No decorrer do exercício de 2016 foi constatado por esta unidade de controle interno que a administração municipal manteve controle dos contratos realizados, conforme orientações expedidas em relatórios anteriores.

6.3 Comissão de Licitação e Cadastro.

A investidura da Comissão de Licitação obedeceu ao disposto no § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

A Prefeitura mantém registro cadastral de forma contínua, com validade de no máximo um ano. À empresa cadastrada é fornecido certificado, cuja renovação acontece quando ocorre vencimento, após documentação enviada pela empresa.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejt@gmail.com

Verificamos através de visita *in loco*, que os cadastros dos fornecedores necessitam ser atualizados e o formulário de cadastro deve apresentar melhora na exposição dos dados, tais como, nominação da data de emissão e vencimento. A recomendação resultante desta análise ocorre concomitante com a realização do relatório anual de auditoria da Prefeitura Municipal.

7. ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A proposta orçamentária foi aprovada pelo Poder Legislativo, conforme Lei Municipal nº 791/2015, de 30 de novembro de 2015, estimando a receita e fixando a despesa em R\$ 24.494.909,02 (vinte e quatro milhões quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e nove reais e dois centavos). O valor aprovado representa o montante que fora previamente encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que mereceu parecer favorável.

A execução orçamentária do exercício de 2016 foi realizada com observância às finalidades programáticas consignadas no orçamento. Houve cumprimento parcial das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingido-se as finalidades programáticas estabelecidas no Orçamento, o qual apresentou o seguinte comportamento:

EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA					
RECEITA POR FONTE	Exercício de 2016				
	Previsão Inicial	Arrecadada	Resultado em Valores	Resultado em Percentual	
Receita Tributária	1.031.343,81	1.005.327,22	- 26.016,59	-2,52%	
Receita de Contribuição	927.515,26	1.111.140,10	183.624,84	19,80%	
Receita Patrimonial	1.292.684,17	1.440.041,46	147.357,29	11,40%	
Transferência Corrente	19.531.526,34	19.342.739,66	- 188.786,68	-0,97%	
Outras Receitas Correntes	205.839,44	179.341,12	- 26.498,32	-12,87%	
Alienação de bens	-	52.500,00	52.500,00	#DIV/0!	
Transferência de Capital	538.000,00	3.413.807,89	2.875.807,89	534,54%	
Dedução de Receita Corrente	-	-	-	0,00%	
Receita Intraorçamentária	1.268.000,00	161.122,71	- 1.106.877,29	-87,29%	
RECEITA TOTAL ARRECADADA	R\$ 24.794.909,02	R\$ 26.706.020,16	R\$ 1.911.111,14	7,71%	



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejt@gmail.com

=====
Note-se que no resumo geral da receita estimada em comparabilidade de com arrecadada ocorreu um superávit no valor de R\$ 1.911.111,14 (um milhão, novecentos e onze mil, cento e onze reais e quatorze centavos), ou em percentual de 7,71%.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA			
ORÇADA ATUALIZADA	EMPENHADA	RESULTADO EM VALORES	RESULTADO EM PERCENTUAL
R\$ 29.271.489,32	R\$ 23.872.657,71	R\$ (5.398.831,61)	18,44%

Fonte: Balanço Orçamentário

A Despesa Realizada correspondeu ao montante de R\$ 23.872.657,71 (vinte e três milhões, oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), desta forma fica evidente, que ocorreu o Superávit Orçamentário no monte de R\$ 5.398.831,61 (cinco milhões trezentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e um real e sessenta e um centavos) em percentual de 18,44%.

8. RESTOS A PAGAR

Ficaram em restos a pagar do exercício de 2016, a importância de R\$ 7.614.509,10, (sete milhões, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e nove reais e dez centavos), representando da seguinte forma:

RESTO A PAGAR	
Exercício de 2016	Valor
Resto a Pagar Processado	801.904,96
Resto a Pagar Não Processado	388.195,89
Total de Resto a Pagar 2016	1.190.100,85
Exercício Anteriores	
Resto a Pagar de 2015	683.391,13
Resto a Pagar de 2014	5.595.388,83
Resto a Pagar de 2013	118.688,75
Resto a Pagar de 2011	26.939,54
Total de Resto a Pagar Exercícios Anteriores	6.424.408,25
Total Geral de Resto a Pagar	7.614.509,10

Fonte: Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida flutuante.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

É importante observar que com as mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, sobretudo ao correto tratamento a ser dispensado aos Restos a Pagar Não Processados que não foram cancelados em 31 dezembro de 2016.

Importante consignar, que consta despesa dos exercícios 2011, 2013, 2014 e 2015, inscrita em restos a pagar, no qual para atendimento ao disposto no Parecer Prévio 07/2007 do Tribunal de Contas de Rondônia, deveriam ser cancelados ao final do exercício de 2015. Vale salientar, que parte da despesa inscrita em resto a pagar está justificada no anexo TC-38.

Contudo, esta controladoria verificou in loco uma relação de processos liquidados e anulados, fato que contraria expressamente a legislação vigente, incorrendo assim o gestor em ato de improbidade administrativa.

RELAÇÃO DE PROCESSOS ANULADOS COM NOTA FISCAL

PROC	EMPRESA	EMP.	NOTA F.	VALOR NOTAFICAL	VALOR NOTAS	TOTAL
0621/2016/SEMEC	GETC GESTÃO EM TECNOLOGIA	826	371	11.511,00	16.099,93	16.099,93
			372	345,33		
			374	4.120,00		
			376	123,60		
684/2016/SEMEC	M. L. BEZERRA	843	712	3.916,35	11.197,95	23.264,00
			713	5.418,80		
			714	1.862,80	12.066,05	
			735	3.387,65		
			736	3.034,70		
			745	5.643,70		
133/2016/SEMEC	JAPURA PNEUS LTDA	132	17883	44.868,00	44.868,00	44.868,00
185/2016/SEMEC	AUTO POSTO PEDRAS BRANCA	660	1249	4.188,80	4.188,80	4.188,80
184/2016/SEMEC	AUTO POSTO RESPLENDOR					



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
 Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejit@gmail.com

		874	6020	8.664,18		
		874	6027	7.642,04	16.306,22	16.306,22
105/2016/GABINETE	DINAMICA PAPELARIA	289	4975	16.514,50	16.514,50	16.514,50
181/2016/GABINETE	AUTO POSTO RESPLENDOR					
		102	6028	1.032,43	2.078,58	2.078,58
		102	6034	1.046,15		
0521/GABINETE/2013	EDITORA DIARIO DA AMAZONIA		19795	7.384,00		
			20355	8.992,00	26.248,00	26.248,00
			20357	3.248,00		
			20356	2.752,00		
			21139	1.824,00		
			21140	2.048,00		
175/SEMOSP/2016	AUTO POSTO RESPLENDOR	103	6002	6.942,32		
		103	6021	10.591,84	22.391,04	22.391,04
			6026	4.856,88		
178/SEMOSP/2016	AUTO POSTO PEDRAS BRANCA	828	1230	2.271,30		
		104	1234	404,25	3.376,25	3.376,25
		104	1246	700,70		
516/GABINETE/2016	CONSTRUTERRA CONS.CIVIL	730	124	16.507,19	16.507,19	16.507,19
0131/SEMEC/2016	M F P. TRANSPORTE					
			37	22.917,22	96.317,26	96.317,26
			39	1.881,60		
			38	6.169,80		



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

			40	65.348,64		
TOTAL GERAL						288.159,77

Visto que, a anulação de empenhos pelo gestor prejudica aqueles que de boa fé prestaram os serviços ou forneceram bens ao Poder Público e ainda retirando, indevidamente, do passivo, despesas realizadas que, de fato, deveriam onerar o orçamento.

Os efeitos nefastos sobre o atual orçamento constituem efetiva preocupação a ser ter em vista, como alertam ainda Flávio Toledo e Sérgio Rossi: **"é preciso dizer aqui o óbvio, que tal manobra acarreta inúmeras dificuldades para o próximo gestor.** A primeira delas é viabilizar recursos orçamentários e financeiros para honrar os contratos irregularmente anulados, nos quais, via de regra, já terá havido o adimplemento contratual por parte de terceiros (entrega de mercadorias, obras e prestação de serviços).

Como já comentado no tópico anterior, a despesa pública passa por várias fases, sendo o `empenho´ uma das fases mais importantes, pois, conforme dispõe o artigo 58 da Lei 4.320/64, `o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição´ (grifamos).

Na verdade, o empenho é uma reserva que o Poder Público faz ou uma garantia dada ao fornecedor ou prestador de serviço de que ele será pago, desde que cumpra com suas obrigações contratuais.

Hipoteticamente, consideremos: a simples emissão do empenho não cria a obrigação de pagamento e em certos casos os empenhos podem ser cancelados. Assim, tomemos como exemplo o caso da Prefeitura que contrata a execução de uma obra, emite a respectiva nota de empenho e aguarda o contratante a executá-la. Se, passado o prazo contratual, a empresa desistir de executar a obra ou executá-la de forma inadequada, tal contrato poderá ser rescindido e, neste caso, o respectivo empenho será cancelado.

Se, entretanto, a empresa executou a obra, prestou os serviços ou entregou a mercadoria e esta foi regularmente recebida pela Prefeitura, dizemos que a despesa foi regularmente processada ou regularmente liquidada e, portanto, o próximo passo será o pagamento. **Neste caso não existe a possibilidade de se cancelar o empenho**, pois a despesa já foi processada ou liquidada e restou para o Poder Público a obrigação do pagamento.

Ora, **as obrigações do Município regularmente constituídas para com terceiros continuarão a existir, até que sejam pagas, independentemente de quem**



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejit@gmail.com

=====

estiver ocupando o cargo de Prefeito, e tais obrigações devem, obrigatoriamente, constar no Balanço Patrimonial do Município. O cancelamento unilateral de empenhos, referentes a despesas já liquidada, não tem o condão de fazer desaparecer as dívidas do Município para com terceiros.

Vale salientar que tal atitude de cancelamento de empenhos trará ao município inúmeras dificuldades, inclusive dano ao erário público. Fato este do não cumprimento das obrigações contratuais, cabendo também à responsabilidade do ressarcimento ao gestor responsável pelo ato, visto que o inadimplemento das obrigações contratuais poderão acarretar cobranças de multas, juros além de taxas e indenizações em razão de futuras execuções judiciais.

Contudo ainda vale lembrar que em levantamento feito por esta controladoria geral foi constatado dividas de rescisões trabalhistas; dividas de telefonia (Oi); dividas com a companhia de energia elétrica (Eletrobrás), houve também a constatação de anulação de empenhos liquidados no período de 01/12/2016 a 31/12/2016 conforme análise nos registros contábeis conforme quadro demonstrativo abaixo:

RELATORIO GERAL DE DEBITOS PENDENTES	
RELAÇÃO DE RESCISÕES APAGAR	R\$ 122.925,85
RELAÇÃO DE CONTAS TELEFONICAS	R\$ 8.140,32
RELAÇÃO DE CONTAS DE ENERGIA	R\$ 111.755,75
TOTAL	R\$ 242.821,92
ANULAÇÃO DE EMPENHOS LIQUIDADOS - 01/12/16 A 31/12/2016	
PREFEITURA	R\$ 734.066,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 452.209,27
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 27.234,23
TOTAL	R\$ 1.213.509,97

9. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

EXERCÍCIO 2016	
(a) Disponibilidade Financeira para exercício seguinte	4.050.808,75
(b) Total Resto a Pagar	7.614.509,10
Resultado = (A-B)	- 3.563.700,35

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

Observamos que a disponibilidade financeira contabilizada no balanço financeiro é 13.998.000,48 (treze milhões novecentos e noventa e oito mil e



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

quarenta e oito centavos), incluindo a disponibilidade do instituto que é de 9.947.191,73 (nove milhões novecentos e quarenta e sete mil cento e noventa e um reais e setenta e três centavos), portanto tendo como saldo apenas 4.050.808,75 (quatro milhões cinquenta mil oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

Note-se, que não há disponibilidade financeira para suportar as despesas inscritas em restos a pagar, entretanto, é de bom alvitre destacar que parte das despesas inscritas em restos a pagar são de origem de convênios, pleiteados junto ao Governo Estadual e Federal, e os repasses são feitos parcelados, em razão disto que ocorre a ausência de disponibilidade financeira para acobertar as despesas. Vale salientar que no anexo TC 38 consta a relação dos convênios.

10. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

No exercício de 2016 houve abertura de créditos adicionais especiais e suplementares por excesso de arrecadação e anulação de dotações, tendo o seguinte comportamento:

DOTAÇÃO INICIAL	24.794.909,02
(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR	5.817.228,92
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	4.476.580,30
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	5.817.228,92
(=) DESPESA AUTORIZADA	29.271.489,32
(-) DESPESA EMPENHADA	23.872.657,71
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	5.398.831,61

Fonte: Relatório Circunstanciado

A análise da execução orçamentária encontra-se devidamente demonstrada no Relatório Circunstanciado, cujos dados produziram suporte a esta Unidade de Controle Interno.

11. AVALIAÇÃO DAS METAS ANUAIS ESTABELECIDAS NA LDO

11.1 Do Resultado Primário



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegit@gmail.com

O Resultado Primário é um valor, representado pela diferença entre as receitas não financeiras ou primárias e as despesas não financeiras ou primárias, indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias. Quanto maior o indicador, apurado antes da apropriação dos juros e outros encargos da dívida, maior será o volume de recursos disponíveis para abater as dívidas ou realizar outros investimentos.

Demonstrativo do Resultado Primário			
Especificação	Previsão Atualizada 2016	Realizadas	
		2016	2015
(1) Receitas Primárias Correntes	23.217.865,56	21.799.670,81	23.878.033,30
(2) Receitas Primárias de Capital	1.890.518,69	3.413.807,89	3.093.833,95
(3) Receitas Fiscais (1+2)	25.108.384,25	25.213.478,70	26.971.867,25
(4) Despesas Primárias Correntes	25.415.841,44	21.415.887,71	22.261.868,08
(5) Despesas Primárias de Capital	3.055.798,03	1.671.790,33	3.920.233,43
(6) Reserva de Contigência	-	-	-
(7) Despesas Primárias (4+5+6)	28.471.639,47	23.087.678,04	26.182.101,51
Resultado Primário (3-7)	- 3.363.255,22	2.125.800,66	789.765,74
Meta de Resultado Primário fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			1.566.236,13

Conforme demonstrado acima a Meta Fiscal de Resultado Primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentária para o período analisado em 2016 foi atingida, pois foi prevista a meta de R\$ 1.566.236,13 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e treze centavos), e o resultado foi de R\$ 2.125.800,66 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos reais e sessenta e seis centavos), situando-se acima do previsto.

11.2 Do Resultado Nominal

O Resultado Nominal compreende a variação do saldo da Dívida Fiscal Líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. É o balanço entre as receitas totais e as despesas totais e corresponde à necessidade de financiamento do setor público. Através da apuração



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

desse resultado é que podemos avaliar se a dívida de um ente público aumentou ou diminuiu.

Resultado Nominal		
Especificação	Saldo em 31/12/2015 (a)	Saldo em 31/12/2016 (b)
Dívida Consolidada - DC (I)	790.640,59	3.497.086,57
Deduções (II)	5.161.614,90	3.954.397,15
Ativo Disponível	5.471.178,28	4.050.808,75
Haveres Financeiros	698.351,91	746.070,17
(-) Restos a Pagar Processados	1.007.915,29	842.481,77
(=) Dívida Consolidada Líquida - (DCL) = (I-II)	- 4.370.974,31	- 457.310,58
(+) Receita de Privatizações	-	-
(-) Passivos Reconhecidos	732.647,89	3.497.086,57
(=) Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	- 5.103.622,20	- 3.954.397,15
Resultado Nominal (c) = (b-a)		1.149.225,05
Meta Prevista na LDO (d)		- 362.921,27
%Realizado (e) = (c/d)*100		316,66
%Variação		416,66

Fonte: RREO 6º Bimestre 2016, anexo V

A meta do Resultado Nominal estabelecida na LDO para o exercício de 2016 não foi atingida, pois foi prevista a meta de R\$ -362.921,27 (trezentos e mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos negativo) e o resultado apurado para o período foi R\$ 1.149.225,05 (um milhão, cento e quarenta e nove mil duzentos e vinte cinco reais e cinco centavos), o que representou uma variação -416,66% da meta prevista, resultado aquém da meta prevista.

12. DAS METAS FICAIS E FÍSICAS

Das metas previstas na LDO, evidenciaremos algumas que entendemos ser mais relevantes para a análise desejada.

PROGRAMA 0001: ATUAÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO: Assegurar o atendimento das atividades parlamentares e administrativas desenvolvidas.

2016



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejit@gmail.com

AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2001 - Manutenção das atividades legislativas	1.222.639,65	1.017.834,69	83,24%	Percentual	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	-	-	83,24%				

- () Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas
() Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0002: COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2002 - Manutenção das atividades do gabinete	510.000,00	466.279,46	94,42%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2003 - Apoio a associações e cooperativas	55.000,00	10.000,00	18,18%	Unidade	LDO - Sem quantitativo de metas		
2004 - Apoio as festas alusivas ao município	35.000,00	-	00,00	Unidade	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	600.000,00	476.279,46	79,38%				

- () Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas
() Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0003: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS

OBJETIVO: Suprir as necessidades dos serviços administrativos da secretaria municipal de assistência social.

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2005 - Manutenção das atividades da SEMAS	958.294,40	797.753,83	83,25%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2006 - Apoio administrativo - SEMAS	5.000,00	1.080,00	21,60%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	963.294,40	798.833,83	82,92%				

- () Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas
() Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0004: PROGRAMA SEMAS EM AÇÃO

OBJETIVO: Desenvolver ações que viabilizem a população atendimentos que visem contribuir de forma a levar informações e esclarecimentos no âmbito social, contribuindo para a socialização minimizando os fatores que conduzem a exclusão social.

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2007 - Manutenção das atividades do IGDSUAS	3.000,00	3.860,00	128,67%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2008 - Manutenção das atividades do IGD	25.000,00	66.138,91	264,55%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
 Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejit@gmail.com

2009 - Manutenção do piso básico fixo - PBF	40.000,00	132.967,82	332,41%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2010 - Manutenção do piso básico variável - PBV	50.120,55	49.909,57	99,57%	Unidade	LDO - Sem quantitativo de metas		
2011 - Manut. da atividades dos benefícios eventuais	35.000,00	17.729,00	50,65%	Unidade	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	153.120,55	270.605,30	176,72%				

- () Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas
 () Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0005 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E JUVENTUDE

OBJETIVO: Executar o sistema de gestão da política pública de assistência social, atendendo as necessidades básicas dos segmentos populacionais em situação de pobreza e vulnerabilidade social.

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2012 - Manut. do piso variável méd. complexidade	8.705,60	7.830,00	89,94%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2013 - Manutenção das atividades do CMDA	5.000,00	-	0,00%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2014 - Manutenção das atividades do conselho tutelar	20.000,00	13.783,30	68,91%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	33.705,60	21.613,30	64,12%				

- () Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas
 () Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0006: GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Qualificar a gestão administrativa e financeira pela eficiência do controle do gasto público, incremento de receitas e prospecção de novas fontes de recursos. Promover a qualificação da área de tecnologia, informação e comunicação.

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2016 - Apoio aos serviços operacionais e administrativos	471.000,00	338034,62	71,76%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2017 - Remuneração e encargos de pessoal ativo	2.906.373,32	3170.032,99	109,07%	Servidor	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	3.377.373,32	3.508.067,61	103,86%				

- () Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas
 () Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0007: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: Contemplar as atividades que dão suporte a manutenção do desenvolvimento da educação básica

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2018 - Manut. das atividades da educação básica - 5% e 25%	2.131.012,22	1.722.418,26	80,22%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
 Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejit@gmail.com

2019 - Manut. das atividades da educação básica - salário	167.444,21	144.269,36	86,15%	Alunos	LDO - Sem quantitativo de metas		
2020 - Manut. das atividades da educação básica - PDD	2.280,00	13.132,47	575,99%	Alunos	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	2.300.736,43	187.820,09	8,16%				

() Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

() Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0008: TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO: Melhorar a manutenção do transporte escolar para que possa atender as necessidades da educação básica

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2026 - Programa nacional do transporte escolar - PNATE	135.000,00	133.703,16	99,03%	Alunos	LDO - Sem quantitativo de metas		
2027 - Apoio ao transporte escolar convênio	1.180.000,00	1.128.999,69	95,67%	Alunos	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	1.315.000,00	1.362.702,85	103,62%				

() Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

() Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0009: MERENDA E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO: Oferecer merenda escolar de qualidade a todos os alunos da educação municipal

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2028 - Merenda e alimentação escolar - PNAE	82.880,00	109.623,17	13,22%	Alunos	LDO - Sem quantitativo de metas		
2029 - Merenda e alimentação escolar - RP	100.000,00	62.770,02	62,77%	Alunos	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	182.880,00	172.393,19	94,26%				

() Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

() Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0010: DESPORTO AMADOR

OBJETIVO: Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo.

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2030 - Manutenção das atividades esportivas	18.000,00	23.954,62	133,08%	Unidade	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	18.000,00	23.954,62	133,08%				

() Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

() Não há dados informados quanto a realização das metas



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegit@gmail.com

PROGRAMA 0011: CULTURA E CONHECIMENTO

OBJETIVO: Elevar o conhecimento cultural da população através de palestras, artes, danças, teatros e outros eventos.

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2031 - Manutenção, incentivo e apoio a eventos culturais	15.000,00	452,14	3,01%	Unidade	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	15.000,00	452,14	3,01%				

() Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

() Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0012: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFAZ

OBJETIVO: Manter e modernizar o setor administrativo dos vários órgãos da administração municipal como forma de melhorar a arrecadação e aplicação dos recursos.

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2032 - Manutenção das atividades da semfaz	200.000,00	115.766,18	57,88%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	200.000,00	115.766,18	57,88%				

() Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

() Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0013: ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como pasep, inss e fgts; atender despesas de sentenças judiciais; atender despesas de exercícios anteriores e deixas de escriturar por casos fortuitos.

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2034 - Pagamento de precatórios	120.000,00	120.000,00	100%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2035 - Contribuição Pasep	190.000,00	171.480,08	90,25%	Mensal			
2036 - Sentenças judiciais	40.000,00	40.000,00	100%	Mensal			
TOTAL	350.000,00	331.480,08	94,70%				

() Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

() Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0014: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

OBJETIVO: Dar continuidade aos serviços públicos com as providências necessárias e decorrentes de fatores imprevistos.

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
 Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejit@gmail.com

9999 - Reserva de contingência	152.895,44	-	0,00%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	152.895,44	-	0,00%				

- () Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas
 () Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0015: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSP

OBJETIVO: Propiciar subsídios necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas da SEMOSP.

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2037 - Manutenção das atividades da semosp	60.000,00	37.413,58	62,36%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	60.000,00	37.413,58	62,36%				

- () Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas
 () Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0016: PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E CULTURA

OBJETIVO: Desenvolver projetos urbanísticos na sede do município e no distrito de colina verde.

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2038 - Manut., recuperação e abertura de vias URB	20.000,00	-	0,00%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2039 - Manutenção da sinalização de trânsito	25.000,00	-	0,00%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2040 - Manutenção da Iluminação Pública	35.000,00	18.880,50	53,94%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2041 - Manut., conservação e revitalização do PAI	15.000,00	-	0,00%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2042 - Manutenção da limpeza pública	92.000,00	21.394,88	23,25%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	187.000,00	40.275,38	21,53%				

- () Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas
 () Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0017: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

OBJETIVO: Proporcionar melhores condições de tráfego para a população rural, agilidade e segurança no transporte escolar e rapidez e eficiência escoamento da produção e deslocamento até a sede do Município.

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
1002 - Melhorias das estradas vicinais cv FITHA	538.000,00	579.130,30	104,64%	Quilômetros	LDO - Sem quantitativo de metas		
2043 - Melhoria das estradas vicinais	605.000,00	361.870,57	59,81%	Quilômetros	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	1.143.000,00	941.000,87	82,32%				



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegit@gmail.com

- () Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas
() Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0018: GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEMMAM

OBJETIVO: Garantir melhores condições de trabalho aos colaboradores lotados na secretaria e consequentemente um trabalho mais efetivo e satisfatório beneficiando a comunidade como um todo.

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2044 - Manutenção das atividades da SEMMAM	25.000,00	5.819,23	23,28%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2074 - Consórcio intermunicipal de saneamento	60.000,00	53.341,92	88,90%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	85.000,00	59.161,15	69,60%				

- () Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas
() Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0020: PROAD - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Garantir a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria Municipal de Agricultura.

2016							
AÇÃO	META FINACNEIRA			PARÂMETRO	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2047 - Manutenção das atividades da SEMAGRI	45.000,00	20.399,05	45,33%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	45.000,00	20.399,05	45,33%				

- () Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas
() Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0021: DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor rural.

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2048 - PROAF - Prog. de apoio a agricultura familiar	120.000,00	1.695,05	1,41%	Unidade	LDO - Sem quantitativo de metas		
2049 - PROMEA - Prog. de mecanização agrícola.	93.000,00	31.509,92	33,88%	Unidade	LDO - Sem quantitativo de metas		
2050 - PROAPIS - Prog. de apoio a piscicultura	13.500,00	10.290,00	76,22%	Unidade	LDO - Sem quantitativo de metas		
2051 - PROAS - Programa de apoio a associações	5.000,00	-	0,00%	Unidade	LDO - Sem quantitativo de metas		
2073 - AAGRO - apoio a agropecuária	20.000,00	-	0,00%	Unidade	LDO - Sem quantitativo de metas		
2075 - Manutenção das atividades do CMDRS	3.500,00	-	0,00%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	255.000,00	43.494,97	17,05%				



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

- () Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas
() Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0022: APOIO ADMINISTRATIVO - FMS

OBJETIVO: Promover ações de apoio governamental, monitorar as atividades de apoio logístico, tecnológico, suprimentos e patrimônio com a modernização da gestão administrativa no âmbito da secretaria.

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2052 - Manutenção das atividades da SEMSAU	2.831.273,21	3.232.978,52	114,18%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2053 - Manutenção das atividades do conselho de saúde	28.312,73	1.000,00	3,53%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	2.859.585,94	3.233.978,52	113,09%				

- () Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas
() Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0023: PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: Fortalecer a atenção básica oferecendo um serviço de qualidade, seguindo os preceitos do Sistema Único de Saúde.

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2055 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	306.783,96	445.045,88	145,06%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2056 - PAB Variável - Saúde bucal	80.280,00	52.105,75	64,90%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2057 - Agente Comunitário de Saúde - ACS	413.712,00	323.201,64	78,12%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2058 - Manutenção PROG. Saúde da Família - PSF	400.680,00	220.407,59	55,0%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2059 - Programa de melhoria e acesso a qualidade - PM	108.000,00	160.833,46	15,58%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	1.309.455,96	1.201.644,32	91,76%				

- () Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas
() Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0024: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

OBJETIVO: Prestar assistência hospitalar e ambulatorial.

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2062 - Manutenção da assistência farmacêutica	59.124,36	59.609,01	100,81%	Unidade	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	59.124,36	59.609,01	100,81%				

- () Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegit@gmail.com

() Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0025: ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

OBJETIVO: Garantir atendimento de qualidade e humanizado aos usuários dos SUS.

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2063 - Atenção básica e média complexidade ambulatorial I	435.198,54	598.894,96	137,61%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2064 - Atenção básica e média complexibilidade II	107.656,62	96.782,33	89,89%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	542.855,16	695.677,29	128,15%				

() Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

() Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0026: PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, alpm de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde..

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
2065 - Manutenção da vigilância sanitária	3.700,00	7.080,00	188,29%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2066 - Teto financeiro vigilância em saúde	162.418,26	290.344,92	178,76%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2067 - Consórcio intermunicipal de saneamento					LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	166.118,26	297.424,92	179,04%				

() Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

() Não há dados informados quanto a realização das metas

OBRAS

PROGRAMA 0028: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA

OBJETIVO:

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
1053 - Construção da sede administrativa 2ª etapa		495.761,97					



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejit@gmail.com

1060 - construção da sede administrativa 3ª etapa	505.000,00	-	0,00%			
TOTAL	505.000,00	495.761,97	98,17%			

PROGRAMA:

OBJETIVO:

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
1005 - construção da capela mortuária		-	0,00%				
TOTAL		-	0,00%				

PROGRAMA:

OBJETIVO:

2016							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETRO	META FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADADO	LIQ/DOT		2016		
					LDO	REALIZADO	%
1051 - construção estádio de futebol 1ª etapa		140.574,57					
TOTAL		140574,57					

GRAU DE EFICIÊNCIA	
GRAU DE VALORAÇÃO	TAXA
INSUFICIENTE	0% a 49%
REGULAR	50% a 69%
BOM	70% a 89%
EXELENTE	90% a 100%

Grau de eficiência	83,76%
--------------------	--------



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controleijt@gmail.com

=====

Em relação à comparação das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias com as efetivamente realizadas, temos a informar que tanto o PPA quanto a LDO, teve falhas na elaboração, vez que, não foram evidenciadas as Metas Físicas a ser alcançada, dificultando a mensuração das informações no momento da análise. Ressaltamos também, que não há informações quanto aos dados do efetivamente realizado.

Para chegar ao percentual do grau de eficiência, aplicamos a média ponderada que é calculada somando-se todos os índices dos programas e dividimos pela quantidade de programas analisados, chegamos ao Resultado de 83,76% (oitenta e três inteiros e setenta e seis centésimos por cento), Portanto levando em consideração a tabela de Grau de Eficiência, a Gestão da Sr^a Maria Aparecida Torquato Simon, recebe um BOM. Vale ressaltar que foram levadas em consideração apenas as metas fiscais, sendo as metas físicas preteridas nesta avaliação, em razão da ausência de dados para análise, assim torna-se impossível fazer uma comparação acertada, contudo de uma forma geral as ações realizadas buscam sempre atender as necessidades da população deste município, bem como a executar o orçamento com observância às finalidades programáticas.

13. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Da análise das alterações orçamentárias constatamos que houve fragilidade e ingerência no planejamento da peça orçamentária, em razão do grande percentual de alterações ocorridas no período, conforme valores demonstrados no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - TC 18. Neste caso ocorrerá concomitante a este, orientação por parte desta Controladoria aos responsáveis pelo setor de planejamento sobre a necessidade de aprimoramento quanto aos métodos utilizados no momento das definições e mensuração de ações orçamentárias.

Vale ressaltar que esta controladoria vem orientando o setor de planejamento para que inclua no novo orçamento as metas físicas tão fundamental para



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejt@gmail.com

=====

uma análise mais efetiva e ao mesmo tempo atenda as exigências deste egrégio tribunal de contas.

14. DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

14.1 Do Limite Constitucional Relativo à Aplicação de 25% na Educação

As Receitas, no Valor de R\$ 14.265.490,55 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e cinco novecentos e sessenta e dois reais, dezenove centavos) computadas para os gastos com a MDE, apresentou-se da seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Total Geral de Impostos - Educação	14.265.962,19
Mínimo de 25% das Receitas	3.566.490,55
Valor efetivamente aplicado	4.053.536,24
Percentual	28,41%

Conforme demonstrado o Município aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 28,41, em cumprimento às disposições insertas no art. 212, da Constituição Federal que estabelece o mínimo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento). Portanto atendeu o limite mínimo previsto na Constituição.

14.2 Do Limite Constitucional Relativo à Aplicação de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério

Os dados extraídos do Anexo 8 Resultado Resumido da Execução Orçamentária indicam o seguinte comportamento no exercício de 2016:

:

- ❖ 81,98% (oitenta e um inteiros e noventa e oito centésimos) gastos com a remuneração e capacitação dos profissionais do magistério;
 - ❖ 12,21% (doze inteiros e vinte e um centésimo) gastos com outras despesas do ensino fundamental.
-



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controleijt@gmail.com

Verificamos que o Município cumpriu com as determinações do art. 60, da Constituição Federal e o art. 22, parágrafo único, da Lei Federal 11.494/2007.

14.3 Do Limite Constitucional Relativo à Saúde

Tabela VI – Aplicação no Fundo Municipal de Saúde 15%: Exercício de 2016.	
RECEITAS DA SAÚDE	
1 - Receita Resultante de Impostos	14.265.962,19
2 - Valor a ser aplicado, conf. Art. 156,158 e 159, CF/88 - 15%	2.139.894,33
3 - Valor aplicado no Fundo Municipal de Saúde	3.093.403,95
4 - Percentual aplicado no Fundo Municipal de Saúde	21,68%
OUTRAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Fonte: RREO – Anexo 12 6º Bimestre

A despesa realizada com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2016 representou o percentual de 21,68%, (vinte e um inteiros e sessenta e oito centésimos) da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, “b” e § 3º, todos da Constituição Federal. Nesse sentido, o município atendeu o disposto da Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000 e Lei Complementar 141/2012, cumprindo o limite estabelecido para a aplicação com as ações e serviços públicos de saúde. As informações foram retiradas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre.

15. DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E CONTABILIDADE.

A contabilidade, de forma geral, encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas em documentos hábeis, todavia observa a necessidade de aprimoramento na guarda dos arquivos pertinentes a este setor, bem como melhora as ferramentas de apuração de índices, em razão das pequenas divergências encontradas



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controleijt@gmail.com

=====

nos índices de investimento da Saúde, nos dados informados a esta Controladoria para elaborar Relatório Quadrimestral e os dados do Relatório Circunstanciado, ressalta-se que o Contador da Prefeitura que está devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

Esta unidade de Controle Interno vem orientando à parte administrativa da Secretaria Municipal de fazenda, bem como outros setores, no que se refere à necessidade de organização de documentos expedidos pelo setor, os quais devem ser anexados aos processos e /ou arquivados em ordem e em local apropriado e de fácil acesso. Precisam ser conferidas as validades das certidões quando efetuado pagamento, colhidas as respectivas assinaturas e efetuado a numeração nos processos, ensejando organização, melhor desempenho e eficiência.

15.1 Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em nossas análises, verificamos que no exercício de 2016, de forma geral, a Prefeitura cumpriu os preceitos estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, como ficou evidenciado adotou providências com a finalidade de melhorar a fiscalização, combater a sonegação fiscal, bem como buscou apoiar o desenvolvimento econômico, visando melhorar a arrecadação. Entretanto é certo que podemos sempre aperfeiçoar as ações e procedimentos com finalidade de obter resultados com perfeição, vez que a receita tributária própria ainda esta longe de por si só, evidenciar uma participação significativa na auto sustentabilidade do município.

Portanto quanto à arrecadação própria há necessidade de aprimoramento no desenvolvimento das atividades do Setor de Receitas do Município com intuito de buscar crescimento satisfatório nas receitas de competência municipais, fato este que é objeto de orientação ao gestor para que amente efetivamente a fiscalização quanto às construções e prestações de serviços assim como firmar convênios com órgãos estaduais e federais para viabilizar o aprimoramento dos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejit@gmail.com

=====
cruzamentos de informações, fator este relevante para o aumento da arrecadação própria do município.

16. Encaminhamento dos Balancetes Mensais e Relatório Resumido de Execução Orçamentária no Exercício de 2016.

16.1 Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira

TABELA I						
MÊS	PRAZO LEGAL	PRORROGAÇÃO	Nº DE PROTOCOLO SIGAP	DATA DA REMESSA	REENVIO	SITUAÇÃO
Janeiro	30/02/2016	23/05/2016	635987490123480000	13/05/2016		Dentro do Prazo
Fevereiro	30/03/2016	23/05/2016	635987531808020000	13/05/2016		Dentro do Prazo
Março	30/04/2016	23/05/2016	635995921263830000	23/05/2016		Dentro do Prazo
Abril	30/05/2016		636002225346740000	30/05/2016		Dentro do Prazo
Mai	30/06/2016		636015896565270000	15/06/2016		Dentro do Prazo
Junho	30/07/2016		636051484880770000	26/07/2016		Dentro do Prazo
Julho	30/08/2016		636075649782540000	23/08/2016		Dentro do Prazo
Agosto	30/09/2016		636098842892390000	19/09/2016		Dentro do Prazo
Setembro	30/10/2016		636131557720290000	27/10/2016		Dentro do Prazo
Outubro	30/11/2016		636147198080430000	14/11/2016		Dentro do Prazo
Novembro	30/12/2016		636180228023080000	22/12/2016		Dentro do Prazo
Dezembro	30/01/2017		636229484282550000	17/02/2017		

16.2 Fundo Municipal de Saúde

TABELA II						
MÊS	PRAZO LEGAL	PRORROGAÇÃO	Nº DE PROTOCOLO SIGAP	DATA DA REMESSA	REENVIO	SITUAÇÃO
Janeiro	30/02/2016	23/05/2016	635987449141140000	13/05/2016		Dentro do Prazo
Fevereiro	30/03/2016	23/05/2016	63598748142006000	13/05/2016		Dentro do Prazo
Março	30/04/2016	23/05/2016	635987484281100000	13/05/2016		Dentro do Prazo
Abril	30/05/2016		636002221830680000	30/05/2016		Dentro do Prazo
Mai	30/06/2016		636014040060800000	13/06/2016		Dentro do Prazo
Junho	30/07/2016		636047761304240000	22/07/2016		Dentro do Prazo
Julho	30/08/2016		636076336084170000	24/08/2016		Dentro do Prazo
Agosto	30/09/2016		636098827698660000	19/09/2016		Dentro do Prazo
Setembro	30/10/2016		636129092152770000	24/10/2016		Dentro do Prazo
Outubro	30/11/2016		636147119677290000	14/11/2016		Dentro do Prazo
Novembro	30/12/2016		636166181721100000	06/12/2016		Dentro do Prazo
Dezembro	30/01/2017		636235322076140000	24/02/2017		Dentro do Prazo



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejit@gmail.com

16.3 Fundo de Assistência Social

TABELA III						
MÊS	PRAZO LEGAL	PRORROGAÇÃO	Nº DE PROTOCOLO SIGAP	DATA DA REMESSA	REENVIO	SITUAÇÃO
Janeiro	30/02/2016	23/05/2016	63598736857260000	13/05/2016		Dentro do Prazo
Fevereiro	30/03/2016	23/05/2016	635987394930530000	13/05/2016		Dentro do Prazo
Março	30/04/2016	23/05/2016	635987400640060000	13/05/2016		Dentro do Prazo
Abril	30/05/2016		636001993074270000	30/05/2016		Dentro do Prazo
Mai	30/06/2016		636011497984540000	10/06/2016		Dentro do Prazo
Junho	30/07/2016		636047834094630000	22/07/2016		Dentro do Prazo
Julho	30/08/2016		636071153181960000	18/08/2016		Dentro do Prazo
Agosto	30/09/2016		636096181112010000	16/09/2016		Dentro do Prazo
Setembro	30/10/2016		636129080522480000	24/10/2016		Dentro do Prazo
Outubro	30/11/2016		636147140154210000	14/11/2016		Dentro do Prazo
Novembro	30/12/2016		636173091675080000	14/12/2016		Dentro do Prazo
Dezembro	30/01/2017		636235200841650000	24/02/2017		Dentro do Prazo

Os períodos que os relatórios da Prefeitura foram enviados intempestivo, foram ocasionados em razão do prazo final ser no final de semana. Para tanto, não vejo irregularidade capaz de comprometer as contas do gestor.

16.4 Relatório Resumido de Execução Orçamentária

TABELA IV					
MÊS	PRAZO LEGAL	PRORROGAÇÃO	DATA DA REMESSA	REENVIO	SITUAÇÃO
1º Bimestre	05/04/2016	23/05/2016	23/05/2016		Dentro do Prazo
2º Bimestre	05/06/2016	17/06/2016	08/06/2016		Dentro do Prazo
3º Bimestre e Gestão Fiscal 1º Semestre	05/08/2016		02/08/2016	30/08/2016	Dentro do Prazo
4º Bimestre	05/10/2016		26/09/2016		Dentro do Prazo
5º Bimestre	05/12/2016		23/11/2016		Dentro do Prazo
6º Bimestre e Gestão Fiscal 1º Semestre	05/02/2017				

Note-se, que conforme as datas de envios dos balancetes e RREO há uma instabilidade nos prazos estabelecidos pelo TCE-RO. Uns dos motivos do atraso nos envios foram à prorrogação dos prazos pelo Tribunal Contas do estado de Rondônia. Entretanto, neste quesito as orientações e cobranças da Controladoria são constantes com a finalidade de cumprir os prazos estabelecidos para encaminhamento dos relatórios nos devidos prazos legais.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegit@gmail.com

=====

17. NOME E QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL.

A autoridade responsável pela gestão no exercício de 2016 é a mesma constante no Anexo TC-28, acostado a Prestação de Contas do Exercício de 2016.

18. . RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO AS FALHAS DETECTADAS.

Como relatado acima, no exercício de 2016, tendo por base a amostragem realizada por esta Unidade de Controle, foram constatadas falhas de natureza formal que sinaliza várias recomendações ao gestor, entretanto ficando evidente o cumprimento dos índices exigidos pela Carta Magna do País e suas alterações.

Recomenda que tome providências necessárias quanto ao funcionamento correto de Almojarifado Central, pois já encontra-se construído o prédio que abrigara o estoque de materiais, para tal finalidade, é de bom alvitre dar celeridade ao procedimento, com vistas à proteção dos bens públicos e eficácia na aplicabilidade dos recursos públicos.

Recomenda que melhore controle no consumo de combustível com vista a levantamentos sobre o custo benefício para a Administração. Vez que, na análise realizada verificamos que à necessidade de melhora no consumo de combustível, bem como, a necessidade de manter os hodômetros em pleno funcionamento, uma vez que encontramos diversos com defeito. Vale salientar, que encontramos retirada de combustível nos postos através de galão, procedimento este, não recomendado por esta Controladoria.

Recomendamos que sejam incluídas todas as secretarias no sistema de abastecimento por cartão onde o mesmo oferece uma maior transparência quanto ao efetivo consumo dos veículos.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

Recomenda que desincorpore o setor de Patrimônio do almoxarifado, com a finalidade de atender as Novas Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dentre elas citaremos a depreciação, avaliações e reavaliações de bens.

Recomenda que tome providências necessárias para cumprir o percentual de despesa com pessoal permitido pela LRF, principalmente o percentual do limite prudencial em conformidade com parágrafo único, art. 22 da lei 101/2000. E que não usem artifícios manipulador de índice com exclusões de obrigações previdenciárias para que não possa ser contaminado o calculo real do índice.

Recomenda que observe os princípios constitucionais no que tange a licitações, a qual diz que a regra é licitar, embora tenha ocorrido uma estabilidade no numero de dispensa de licitação em comparabilidade com o exercício anterior, ainda assim há possibilidade de reduzir à utilização dos procedimentos de dispensa de licitação, evitando assim usufruir das exceções à regra.

Recomenda que dê cumprimento à orientação inserta na Súmula 06/2014TCE-RO, *in verbis*:

Para a contratação de bens e serviços comuns deve ser utilizada, preferencialmente, a modalidade pregão na forma eletrônica. A utilização de modalidade e forma diversas, por se tratar de via excepcional, deve ser precedida de robusta justificativa que demonstre que ensejará resultado economicamente mais vantajoso que a modalidade pregão na forma eletrônica.

Recomenda, que dê cumprimento ao disposto no artigo 34 da lei 8.666/1993, pois vimos necessidade de incentivar o ingresso de novos interessados, vez que, o procedimento é pouco utilizado pelos fornecedores, segue o texto do art. 34 da Lei 8.666/1993:

Art. 34. Para os fins desta Lei, os órgãos e entidades da Administração Pública que realizem frequentemente licitações manterão registros cadastrais para efeito de habilitação, na forma regulamentar, válidos por, no máximo, um ano.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal diário, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

Recomenda, que de atendimento a orientação inserta no Parecer Prévio 07/2007, vez que, as despesas inscritas em resto a pagar, deverão ser canceladas ao final da vigência de um ano, e o direito do credor, poderá dar-se por outro meio, qual seja, através da rubrica “Despesas de Exercícios Anteriores”.

Recomenda, que aprimore os métodos utilizados no momento das definições e mensuração de ações orçamentárias, incluindo também as metas físicas com a finalidade de evitar fragilidade no planejamento das peças orçamentárias e fixar metas mais precisa no momento do planejamento, atendendo assim as orientações do TCE/RO, vez que, a uma discrepância relevante em relação à Dotação Inicial com a Dotação Atualizada.

Recomenda, que tome providências tendentes a aprimorar a sistemática de cobrança da dívida ativa potencializando os procedimentos para promover a cobrança no menor espaço de tempo possível, em cumprimento às determinações insertas no artigo 11 da Lei Complementar Federal 101/2000, *in verbis*:

Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Recomenda, que programe juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, medidas que possibilitem a melhoria na rede municipal de ensino, objetivando garantir a tendência de crescimento do Ideb nos próximos anos e alcançar a média de 5,3 pontos até 2021, meta esta estabelecida pelo MEC.

Recomenda, que tome providências necessárias quanto à implantação de sistema informatizado na farmácia localizada no hospital municipal, com a



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controleijt@gmail.com

=====

finalidade de controlar entradas e saídas de medicamentos bem como registro de vencimento de cada medicamento, visando melhor acompanhamento e controle.

19. CONCLUSÃO

Esta Controladoria vem efetuando levantamentos preventivos e orientando sempre que possível para que o município não incorra em falhas insanáveis, ainda procuramos sempre comunicar aos secretários bem como o Chefe do Executivo sempre que detectamos situações ou procedimentos que possam vir a incorrer em falhas para que não venham a se concretizar, visando sempre cumprir as Legislações vigentes.

Por fim pelas análises realizadas, evidenciamos que de forma geral, a Prefeitura cumpriu e vem cumprindo a legislação vigente, em especial o processamento da despesa dentro dos índices de aplicações exigidos nas normas legais, contudo vale salientar que a exclusão das despesas previdenciárias/obrigações patronais que não foram computados para o calculo de gastos com pessoal contaminando assim a veracidade do índice de despesa com pessoal, bem como quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, apresentou parcialidade em alguns quesitos e integralidade em outros. Diante do exposto, opinamos pela **regularidade com ressalvas** das Contas do Poder Executivo Municipal de Governador Jorge Teixeira, relativas ao exercício de 2016, de responsabilidade da Exma. Sr.^a Maria Aparecida Torquato Simon e emitimos o Certificado de Auditoria que acompanha este Relatório.

É o Relatório.

Governador Jorge Teixeira, 29 de Março de 2017.

Severino Ramos de Brito
Controlador Geral



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

=====

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura de Governador Jorge Teixeira.

Período: Janeiro a Dezembro de 2016.

Procedemos aos exames julgados necessários, referente ao exercício de 2016, nos atos de gestão da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, sendo constatadas que de forma geral, foram cumpridas parcialmente as normas legais, em especial as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais, ressalvando, contudo **que a exclusão das despesas previdenciárias/obrigações patronais que não foram computados para o calculo de gastos com pessoal contaminando assim a veracidade deste índice.**

Examinamos os registros e as demonstrações contábeis, bem como os documentos que deram origem aos elementos constantes no processo de Prestação de Contas Anual, **incluindo neste relatório a análise da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.**

Assim, considerando que nos exames efetuados no relatório anual foram evidenciadas falhas e/ou impropriedades de natureza formal no cumprimento das normas e diretrizes governamentais, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade e que, pela sua relevância ou materialidade, caracterizam irregularidade de atuação dos agentes responsáveis, e considerando, ainda, que as ocorrências detectadas originaram-se não de falhas e sim com o intuito de escapar das sanções que imputam a lei de responsabilidade fiscal, assim sendo, somos pela **Regularidade com Ressalvas** das contas do exercício de 2016.

.Governador Jorge Teixeira, 29 de março de 2017.

Severino Ramos de Brito
Controlador Geral



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejt@gmail.com

=====

PARECER DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Gov. Jorge Teixeira

Período: Janeiro a Dezembro de 2016.

Analizamos as Contas do exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira e certificamos que a mesma atendeu parcialmente aos preceitos legais em conformidade com Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO e Lei Estadual 154/1996.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, e detectaram-se falhas de procedimentos, sendo constatados vários atos ilegais ou ilegítimos que comprometeu as contas do ordenador de despesa. Tais fatos ocorreram pela exclusão das obrigações trabalhistas/despesas previdenciárias da base de cálculo do índice de despesas com pessoal e mais pela anulação de empenhos já liquidados fato este que contraria todas as legislações pertinentes a administração pública.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no relatório de auditoria, somos de parecer pela **Regularidade com Ressalvas** das contas do exercício de 2016, com ressalvas em razão das falhas e/ou impropriedades de natureza formais apontadas no relatório.

Governador Jorge Teixeira, 29 de março de 2017.

Severino Ramos de Brito
Controlador Geral



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejt@gmail.com

=====

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa n.º 007/2000 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno, exercício de 2016, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno, determino que os respectivos Secretários desta municipalidade tomem as providências necessárias, nas áreas sob suas responsabilidades.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Jaru/RO, 29 de Março de 2017.

João Alves Siqueira
Prefeito Municipal
